



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 17 de julho de 2025

ANO LVIII Nº 14.038

Seções

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO	1
Secretaria Executiva de Administração	1
Compras	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	8
Gerência de Arrecadação	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	9
PROCURADORIA GERAL	10
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	11
PODER LEGISLATIVO	19
IPASP	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2025

OBJETO: Aquisição de uniformes.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/07/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/07/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 16 de julho de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2025

Registro de Preços para Execução de Serviços de Conservação e Manutenção de Sistema de Drenagem Urbana em Diversos Pontos do Município de Piracicaba.

Tendo em vista a impugnação ao Edital interposta por PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão marcada para o dia 18/07/2025.

Piracicaba, 17 de julho de 2025.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe de Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., Rua João Antônio de Oliveira, 507 – Mooca – São Paulo – S.P., CNPJ 15.657.876/0001-82, multa de 20% sobre o valor total do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 68.352/2021 – Pregão Eletrônico nº 280/2021.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 14 de julho de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Página: 181

JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 90.218/2025.

Objeto: Subvenção concedida à Associação da Orquestra Sinfônica de Piracicaba – CNPJ nº 96.511.266/0001-78.

Valor: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil).

Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 “caput” e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 1º, X, da Lei Municipal nº 6.443/09, alterada pela lei 8.139/14.

JUSTIFICAMOS inexigível o Chamamento Público diante da impossibilidade de seleção de entidade diversa. A finalidade da subvenção é a execução de 5 concertos, a serem realizados nos meses de agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro sendo que somente tal entidade pode ser a destinatária do recurso público previsto.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Piracicaba, 17 de julho de 2025.

Carlos Alberto Lordello Beltrame
Secretário Municipal de Cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

Peça do processo/documento PMP 2025/090218, materializada por: A.A.N em 17/07/2025 09:43 CPF: ***.724.958-**

Pág. 1 de 1 - Documento assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/090218 e o código XYK3Y58.



Assinaturas do documento

"Inexigibilidade de Chamamento Público"



Código para verificação: **XYK3IY58**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME (CPF: ***.217.888-**) em 17/07/2025 às 09:35:35 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:33:45 e válido até 16/07/2028 - 10:33:45.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/090218**

e o código **XYK3IY58** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Página: 62

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

**ATA DE RESULTADO DOS RECURSOS 5 DA ETAPA DE HABILITAÇÃO DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 136.488/2024**

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo, TORNA PÚBLICO o resultado dos RECURSOS da ETAPA DE HABILITAÇÃO 5 referente às inscrições realizadas por artistas e grupo de artistas no mês de junho de 2025.

A homologação e classificação final serão publicadas no Diário Oficial do Município no dia 18/07/2025.

O resultado dos recursos encontra-se no Anexo.

Piracicaba, 17 de junho de 2025.

Membros da Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização de Projeto

Bruna Graziela do Carmo Togni
Esdras Casarini Moreno
Marcia Regina da Silva
Maria Ivete Araújo Marcolino
Paula Lino Mendes da Cruz



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

Peça do processo/documento PMP 2025/048819, materializada por: M.R.D.S em 17/07/2025 09:49 CPF: ***.743.558-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por ESDRAS CASARINI MORENO, MARCIA REGINA DA SILVA, PAULA LINO MENDES DA CRUZ.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2025/048819 e o código 76UTXFXI.

ANEXO DA ATA DO RESULTADO DOS RECURSOS DA ETAPA DE HABILITAÇÃO 5 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025
CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS – INSCRIÇÕES REALIZADAS EM JUNHO/2025

OFICINAS					
PROTOCOLO	NOME DA PROPOSTA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	STATUS
Audiovisual – Operação de câmera e edição – Grupo 3 ou mais					
2025/090422	MOOV FILMS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTÓGRAFO PARA O AFRO BLAK DAY	496.082.988-57 - NATHAN HENRIQUE LEITE DA CRUZ	52.663.126 NATHAN HENRIQUE LEITE DA CRUZ	0	Indeferido
Música – DJ – Solo					
2025/079824	AFRO BLACK DAY	49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS	49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS	0	Indeferido
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS					
PROTOCOLO	NOME DA PROPOSTA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	STATUS
Música – Forró Pé de Serra – Grupo 3 ou mais					
2025/082113	TRIO BELO XOTE	JOSE VALDY LUIS DE SOUSA	JOSE VALDY LUIS DE SOUSA	25	Deferido
Música – Rock Pop – Dupla					
2025/085054	SHOW DUO LUCA & VINE	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI	50	Indeferido
Música – Rock Pop – Grupo 3 ou mais					
2025/085000	SHOW SOS MONDO	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI	45	Indeferido
2025/084995	SHOW CRASH HARD	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO (PROCURADOR)	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI	35	Indeferido
2025/084940	SHOW ROTA NACIONAL	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI	VINICIUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO MEI	5	Indeferido
Música – Samba – Grupo 3 ou mais					
2025/079823	AFRO BLACK DAY	49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS	49.709.974 AYRES REGINA GOMES SANTOS	30	Deferido
Música – Sertanejo – Dupla					
2025/87905	DENIS E ADRIANO	JODIVAL PEREIRA DA SILVA	JODIVAL PEREIRA DA SILVA	35	Deferido

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por ESDRAS CASARINI MORENO, MARCIA REGINA DA SILVA, PAULA LINO MENDES DA CRUZ.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/048819 e o código 76UTXFXI.



Assinaturas do documento

"DOM 17-7-2025 - Ata de resultado dos recursos 5 - junho 2025"



Código para verificação: **76UTXFXI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PAULA LINO MENDES DA CRUZ** (CPF: ***.172.368-**) em 17/07/2025 às 09:16:19 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 09:16:14 e válido até 17/07/2028 - 09:16:14.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **MARCIA REGINA DA SILVA** (CPF: ***.743.558-**) em 17/07/2025 às 08:06:55 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:42:31 e válido até 16/07/2028 - 10:42:31.
(Assinatura do Sistema)
- ✓ **ESDRAS CASARINI MORENO** (CPF: ***.819.876-**) em 17/07/2025 às 07:50:59 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:43:50 e válido até 16/07/2028 - 09:43:50.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/048819** e o código **76UTXFXI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa ARKAD COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., com sede à Rua Cândido Tostes, n.º 148, Bairro: São Mateus – Juiz de Fora/MG, C.N.P.J.: 53.053.842/0001-78, de que foi aplicada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, tendo em vista a recusa injustificada de assinar o contrato durante o prazo de validade da proposta, bem como pela revelia nas vezes em que foi notificada, nos termos do art. 155, VI, da Lei 14.133/21, e da cláusula 13.3.2.5 do Edital, referente ao Processo Administrativo nº 74.211/2024 – Pregão Eletrônico nº 381/2024. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 17 de julho de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Piracicaba, 17 de Julho de 2025

AVISO DE INTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba torna público, para conhecimento dos interessados, que pretende locar imóvel para uso não residencial na região central do município de Piracicaba-SP, com a finalidade de instalação e funcionamento de unidade de saúde, para prazo de locação de 12 meses, conforme as condições e caracterís cas mínimas abaixo descritas:

Localização desejada:
Região central de Piracicaba/SP, preferencialmente entre as seguintes vias: Rua Antônio Corrêa Barbosa, Rua Ipiranga, Rua Boa Morte e Rua Rangel Pestana, com acesso facilitado ao transporte público.

Infraestrutura mínima exigida:
O imóvel deverá dispor da seguinte estrutura:
Aproximadamente 400m²; 7 (sete) salas para atendimento individualizado; 1 (uma) sala para Educação em Saúde; 1 (uma) sala para reuniões; 1 (uma) sala para cura vos; 1 (um) consultório odontológico; 2 (duas) salas de espera; 1 (uma) sala para almoxarifado; No mínimo 5 (cinco) sanitários, sendo 3 (três) acessíveis, conforme normas de acessibilidade, ou que possam ser adaptados; 2 (dois) sanitários de uso exclusivo para funcionários; 2 (duas) salas para expurgo e esterilização; Dependências para cozinha.

Prazo para manifestação:
Os interessados deverão apresentar suas propostas, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da data desta publicação, contendo:
Endereço e descrição completa do imóvel; Valor pretendido para locação mensal; Documentação comprobatória da propriedade ou autorização para locação; Fotografias internas e externas, ou planta baixa do imóvel.
As propostas deverão ser entregues no seguinte endereço:
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 (8º Andar) - Chácara Nazaré, Piracicaba - SP, 13400-810

Enviar até o término do prazo estabelecido.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Piracicaba, 17 de Julho de 2025

AVISO DE INTENÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba torna público, para conhecimento dos interes- sados, que pretende locar imóvel para uso não residencial na região central do município de Piracicaba-SP, com a finalidade de instalação e funcionamento de unidade de saúde, conforme as condições e caracterís cas mínimas abaixo descritas:

Localização desejada:
Região do bairro Vila Independência e Vila Monteiro - Piracicaba/SP, preferencialmente entre as seguintes vias : Rua Mal. Deodoro, Rua Euclides José Libório, Rua Saldanha Marinho e Avenida Independência, com acesso facilitado ao transporte público.

Infraestrutura mínima exigida:
O imóvel deverá dispor da seguinte estrutura:
Aproximadamente 200m²; 2 (duas) salas para atendimento individualizado; 1 (uma) sala para vacina; 1 (uma) sala para cura vos; 1 (uma) sala para consultório odontológico; 2 (duas) salas de espera; No mínimo 2 (quatro) sanitários, sendo 1 (um) acessível, conforme normas de acessibilidade, ou que possam ser adaptados; 1 (um) sanitários de uso exclusivo para funcionários; Dependências para cozinha; 1 (uma) área para atendimento em grupo para aproximadamente 20 pessoas.

Prazo para manifestação:
Os interessados deverão apresentar suas propostas, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da data desta publicação, contendo:
Endereço e descrição completa do imóvel; Valor pretendido para locação mensal; Documentação comprobatória da propriedade ou autorização para locação; Fotografias internas e externas, ou planta baixa do imóvel.
As propostas deverão ser entregues no seguinte endereço:
R. Antônio Corrêa Barbosa, 2233 (8º Andar) - Chácara Nazaré, Piracicaba - SP, 13400-810

Enviar até o término do prazo estabelecido.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 39 /2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Fiscalização da Gerencia de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributaria, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliario e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA ate que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 16 de julho de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
JOSE EDILSON DA SILVA	4552/2001 P. fisico 99876/2025 P. digital
THIAGO GAMA POLI	24755/2024
LABSTEEL INDUSTRIA E COM. DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS LTDA	117879/2024

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 44/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscaliza- ção do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 149178/2013 para Cancela- mento de Inscrição Ex-Oficio, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 16/07/2024: Notificação de Lançamento Nº90811, Auto de Infração Nº 90657, 86218 e 83073.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razoes apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16/07/2025

CONTRIBUINTE:
DISTRIBUIDORA KOI DE JORNAIS E REVISTAS LTDA
RUA/AVN AVENIDA ITÁLIA, 355 - BAIRRO CIDADE JARDIM - PIRACICABA - SP CEP 13416-490 -CNPJ 19.060.671/0001-76 - CPD 629806 - OS 1581/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/>



EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
51.525/2025	Sítio Santa Ana Vitória	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido
57.848/2025	Sítio Tupi	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 16 de julho de 2025.

EDITAL DE CIÊNCIA

Conforme Art. 405, inciso III e Art. 406, inciso III da Lei Complementar nº 224/2008

Comunicamos que os processos abaixo relacionados tiveram o seguinte despacho: DEFERIMENTO do pedido, tendo em vista os critérios estabelecidos no Decreto nº 19.891/2024, artigos 123 e 161 da Lei Complementar nº 224 de 13/11/2008, que dispõe sobre a consolidação das Leis que disciplinam o Sistema Tributário.

Protocolo	Interessado	Assunto	Situação
56.956/2025	Sítio São José	Não Incidência de IPTU- Imóvel Rural	Deferido

Piracicaba, 17 de julho de 2025.

EXPEDIENTE 17/07/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Isenção. Imóvel Tombado.	Margarete Zenero	155334/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2025

Aquisição de multifuncional plotter e scanner para tamanho A0 de 36 polegadas cabeça de impressão e toner

ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	IPB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$43.829,23

Alvaro Luis Saviani
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

17.07.25		
RECURSO ADMINISTRATIVO – 2º INSTANCIA		
Processo nº 2022/58238	Maicon Diego Poleti	INDEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

RESPEITE
OS SINAIS
DE TRÂNSITO

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas.

Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente atropelamentos.

PREFEITURA

PIRA

PIRACICABA

FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

PROCURADORIA GERAL

Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS ME. – CNPJ nº 15.328.223/0001-50 (CULTURA/TURISMO)
Código Licitação nº 2024.000.002.331
Código Ajuste nº 2025.000.000.557
Contrato nº 0681/2025.
Proc. Digital nº 2024/100.427.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 482/2024 – Ata de Registro de Preços nº 592/2024 (válida até 04/12/2025).
Objeto: Locação de equipamentos de sonorização com prestação de serviços de montagem, desmontagem e operação.
Valor: R\$ 78.520,00 (setenta e oito mil, quinhentos e vinte reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 14/07/2025.

Termo de Encerramento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. SEBASTIÃO SILVEIRA GUIMARÃES E OUTROS, por intermédio da IRMÃOS JUNQUEIRA IMOBILIÁRIA LTDA. – CNPJ nº 46.245.502/0001-83 (ASOCIAL)
Proc. Admin.: nº 85.693/2013.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Voluntários de Piracicaba, nº 815, Bairro Centro, destinado à instalação do Centro de Referência Especializado de Assistente Social População Adulta – CREAS POP.
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/07/2013.

DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO
Aditivo nº 85.693/2013 – 12.
Objeto: Ressarcimento do valor indenizatório.
Data: 14/07/2025.

Contratada: PABLO SONSINO SILVA ME. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (CULTURA/TURISMO)
Código Licitação nº 2024.000.002.087
Código Ajuste nº 2025.000.000.559
Contrato nº 0688/2025.
Proc. Digital nº 2024/31.045.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 226/2024 – Ata de Registro de Preços nº 400/2024 (válida até 18/07/2025).
Objeto: Locação de estruturas para eventos.
Valor: R\$ 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 15/07/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PABLO SONSINO SILVA ME. – CNPJ nº 26.157.393/0001-35 (CULTURA/TURISMO)
Código Licitação nº 2024.000.002.087
Código Ajuste nº 2025.000.000.494
Contrato nº 0605/2025.
Proc. Digital nº 2024/31.045.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 226/2024 – Ata de Registro de Preços nº 400/2024 (válida até 18/07/2025).
Objeto: Locação de estruturas para eventos.
Valor: R\$ 27.550,00 (vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 11/06/2025.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE FISCAL
Código Aditivo nº 2025.000.000.265
Aditivo nº 0605/2025 – 1.
Objeto: Alteração de fiscal do contrato.
Data: 15/07/2025.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: VIBRAL HOLDING LTDA – CNPJ nº 55.898.140/0001-10, por intermédio da BENVENUTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 13.064.601/0001-00. (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0924/2022.
Proc. Adm. nº 49.373/2022.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação referente ao imóvel localizado à Travessa Fortunato Pompermayer, nº 207, Bairro Caxambú, destinado para instalação do Setor de Mobiliário Escolar.
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/07/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE FISCAL
Código Aditivo nº 2025.000.000.266
Aditivo nº 0924/2022 - 3.
Valor: R\$ 6.408,66 (seis mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e seis centavos), mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/07/2025.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS NOIVA DA COLINA LTDA – CNPJ nº 44.809.457/0001-12, por intermédio da BENVENUTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 13.064.601/0001-00. (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0923/2022.
Proc. Adm. nº 49.373/2022.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação referente ao imóvel localizado à Rua José Vicente Pedreira, nº 904, Bairro Caxambú, destinado para instalação do Setor de Mobiliário Escolar.
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/07/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE FISCAL
Código Aditivo nº 2025.000.000.264
Aditivo nº 0923/2022 - 3.
Valor: R\$ 6.408,66 (seis mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e seis centavos), mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/07/2025.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

**RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 638, DE 16 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Piracicaba-SP, e dá outras providências.

A DIRETORIA COLEGIADA da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA ARES-PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inc. IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e o art. 29, inc. IV, do Estatuto da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº 7.371/2012, pela qual o Município de Piracicaba ratificou o Protocolo de Intenções da Agência Reguladora PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou as competências municipais de regulação econômica e de fiscalização da qualidade da prestação dos serviços de saneamento básico à ARES-PCJ;

Que o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE Piracicaba, autarquia municipal responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Piracicaba, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, solicitou a revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados;

Que a Agência Reguladora ARES-PCJ, através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 33/2025-DFB, emitiu parecer favorável ao processo tarifário, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-legal e atendimento aos prazos e premissas definidas por esta Agência Reguladora;

Que o CRCS – Conselho de Regulação e Controle Social do Município de Piracicaba, instituído pelo Decreto Municipal nº 8.147/2015 e seus membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 20.539/2025, reunido em 15 de julho de 2025, apreciou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 33/2025-DFB, inclusive o índice proposto para revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos valores dos Preços dos Demais Serviços praticados pelo SEMAE Piracicaba e;

Que, em face do cumprimento de todas as etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Piracicaba, a Diretoria Colegiada da ARES-PCJ, reunida no dia 16 de julho de 2025,

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 638 – 16/07/2025

1

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revisar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo SEMAE Piracicaba em 18,48% (dezoito inteiros e quarenta e oito centésimos por cento).

Parágrafo único. A revisão dos valores que trata o *caput* deste artigo será aplicada pelo SEMAE Piracicaba, a partir de agosto de 2025, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticadas pelo SEMAE Piracicaba, conforme apresentado nas tabelas do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SEMAE Piracicaba em 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado pelo SEMAE Piracicaba, a partir de agosto de 2025.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SEMAE Piracicaba, conforme apresentado na tabela do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o SEMAE afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços dos Demais Serviços, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pelo SEMAE Piracicaba após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução, na íntegra, na imprensa oficial ou em jornal de circulação no Município de Piracicaba, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. O SEMAE Piracicaba somente realizará as leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/Faturas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto, ora revisados, obedecido o prazo estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 638 – 16/07/2025

2

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 638, DE 16 DE JULHO DE 2025

ANEXO I

TABELA DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA - RESIDENCIAL SOCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	16,00	16,00	32,00
De 11 a 15	m ³	2,75	2,75	5,50
De 16 a 20	m ³	5,91	5,91	11,82
De 21 a 25	m ³	11,28	11,28	22,56
De 26 a 30	m ³	13,34	13,34	26,68
De 31 a 40	m ³	15,01	15,01	30,02
De 41 a 50	m ³	16,97	16,97	33,94
De 51 a 80	m ³	19,86	19,86	39,72
Acima de 80	m ³	22,53	22,53	45,06

CATEGORIA - RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	31,99	31,99	63,98
De 11 a 15	m ³	5,49	5,49	10,98
De 16 a 20	m ³	7,88	7,88	15,76
De 21 a 25	m ³	11,28	11,28	22,56
De 26 a 30	m ³	13,34	13,34	26,68
De 31 a 40	m ³	15,01	15,01	30,02
De 41 a 50	m ³	16,97	16,97	33,94
De 51 a 80	m ³	19,86	19,86	39,72
Acima de 80	m ³	22,53	22,53	45,06

CATEGORIAS - COMERCIAL, PÚBLICO E CONSTRUÇÃO				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	74,14	74,14	148,28
De 11 a 15	m ³	10,63	10,63	21,26
De 16 a 20	m ³	13,22	13,22	26,44
De 21 a 25	m ³	19,72	19,72	39,44
De 26 a 30	m ³	23,67	23,67	47,34
De 31 a 40	m ³	29,98	29,98	59,96
De 41 a 50	m ³	31,59	31,59	63,18
De 51 a 80	m ³	34,93	34,93	69,86
Acima de 80	m ³	36,78	36,78	73,56



CATEGORIA - INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	81,73	81,73	163,46
De 11 a 15	m ³	11,39	11,39	22,78
De 16 a 20	m ³	14,74	14,74	29,48
De 21 a 25	m ³	21,16	21,16	42,32
De 26 a 30	m ³	26,10	26,10	52,20
De 31 a 40	m ³	31,91	31,91	63,82
De 41 a 50	m ³	33,33	33,33	66,66
De 51 a 80	m ³	36,34	36,34	72,68
Acima de 80	m ³	38,21	38,21	76,42

CATEGORIA - HORTA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	18,23	0,00	18,23
De 11 a 15	m ³	2,45	0,00	2,45
De 16 a 20	m ³	3,23	0,00	3,23
De 21 a 25	m ³	5,49	0,00	5,49
De 26 a 30	m ³	6,39	0,00	6,39
De 31 a 40	m ³	6,66	0,00	6,66
De 41 a 50	m ³	7,07	0,00	7,07
De 51 a 80	m ³	8,50	0,00	8,50
Acima de 80	m ³	10,18	0,00	10,18

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água, exceto na Categoria Horta, na qual não incide a cobrança das Tarifas de Esgoto.



EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) TARIFA DE ÁGUA

As Tarifas de Água são cobradas em forma de cascata, ou seja, cada faixa com valores em reais, como nos exemplos abaixo, com consumos de até 10 m³ e de 25 m³ da Categoria Residencial:

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = Consumo Mínimo (até 10 m³) = R\$ 31,99)

Tarifa de Água = R\$ 31,99

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água = (1ª Faixa = Consumo Mínimo (10 m³) = R\$ 31,99) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 5,49 = R\$ 27,45) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 7,88 = R\$ 39,40) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 11,28 = R\$ 56,40)

Tarifa de Água = R\$ 31,99 + R\$ 27,45 + R\$ 39,40 + R\$ 56,40

Tarifa de Água = R\$ 155,24

2) TARIFA DE ESGOTO

As Tarifas de Esgoto também são cobradas em forma de cascata e são equivalentes a **100%** do valor das Tarifas de Água, observadas as mesmas categorias e faixas de consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = Consumo Mínimo (até 10 m³) = R\$ 31,99)

Tarifa de Esgoto = R\$ 31,99

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto = (1ª Faixa = Consumo Mínimo (10 m³) = R\$ 31,99) + (2ª Faixa = 5 m³ x R\$ 5,49 = R\$ 27,45) + (3ª Faixa = 5 m³ x R\$ 7,88 = R\$ 39,40) + (4ª Faixa = 5 m³ x R\$ 11,28 = R\$ 56,40)

Tarifa de Esgoto = R\$ 31,99 + R\$ 27,45 + R\$ 39,40 + R\$ 56,40

Tarifa de Esgoto = R\$ 155,24

3) TARIFA TOTAL (ÁGUA + ESGOTO)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados dos cálculos das Tarifas de Água e Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo Mínimo = De 0 a 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 31,99) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 31,99)

Tarifa Total = R\$ 31,99 + R\$ 31,99

Tarifa Total = R\$ 63,98

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 155,24) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 155,24)

Tarifa Total = R\$ 155,24 + R\$ 155,24

Tarifa Total = R\$ 310,48



RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 638, DE 16 DE JULHO DE 2025

ANEXO II

TABELA DOS VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
1	Aferição de hidrômetro, a pedido do usuário	Unidade	78,94
2	Análise de projetos de sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário e emissão de termo de compromisso	Por Projeto	1.349,43
3	Atendimento a extravasamento de esgotos em ramal	Unidade	137,39
4	Cadastramento de fonte alternativa de água	Unidade	679,21
5	Certidão de diretrizes para projetos das redes de água e esgoto	Unidade	1.349,43
6	Certidão de viabilidade para condomínios (prédios e casas)	m ² de constr.	0,10
7	Certidão de viabilidade para loteamentos	m ² dos lotes	0,10
8	Reposição de camada asfáltica	m ²	124,28
9	Cópia especial	m ²	21,32
10	Cópia plotada	m ²	41,32
11	Cópia reprográfica	Unidade	0,77
12	Desligamento do abastecimento de água, a pedido do usuário	Unidade	39,10
13	Emissão de 2ª via de fatura de cobrança de tarifa de água e/ou esgoto	Unidade	4,12
14	Expediente por Solicitação de Serviço	Unidade	7,66
15	Fornecimento de água tratada com caminhão do SEMAE	Unidade	Valores
	a.1) Água categoria residencial e horta	m ³	8,70
	a.2) Água categoria comercial, público e construção	m ³	19,01
	a.3) Água categoria industrial	m ³	19,66
	b) Transporte	km	13,75
16	Fornecimento de água tratada com caminhão particular	m ³	19,66
17	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 1,5 m ³ x 3/4" unijato	Unidade	97,41
18	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 3 m ³ x 3/4" multijato	Unidade	144,49
19	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 3 m ³ x 3/4" ultrassônico	Unidade	746,75
20	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 5 m ³ x 3/4" ultrassônico	Unidade	844,75
21	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 5 m ³ x 3/4" multijato	Unidade	166,72
22	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 12 m ³ x 1" ultrassônico	Unidade	1.244,92
23	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 20 m ³ x 1.1/2" ultrassônico	Unidade	2.220,86
24	Inspeção das instalações prediais	Unidade	43,67
25	Lacre de metal	Unidade	68,92
26	Lacre de PVC	Unidade	10,02
27	Lacre sextavado	Unidade	66,41
28	Lacre tipo OB de 14 mm	Unidade	6,24



29	Lacre tipo OB de 18 mm	Unidade	7,49
30	Lançamento de esgoto doméstico em ETE/EEE através de caminhão limpa fossa, pelo usuário	m³	6,24
31	Limpeza de fossa séptica	Unidade	Valores
	a) Atendimento a limpeza de fossa séptica	m³	5,42
	b) Caminhão limpa fossa	km	13,75
32	Mudança de cavalete acima de 50 cm – ligação de água 3/4"	Unidade	415,86
33	Mudança de cavalete acima de 50 cm – ligação de água 1"	Unidade	679,21
34	Mudança de cavalete acima de 50 cm – ligação de água 1.1/2"	Unidade	945,84
35	Mudança de cavalete até 50 cm – ligação de água 3/4"	Unidade	207,93
36	Mudança de cavalete até 50 cm – ligação de água 1"	Unidade	339,60
37	Mudança de cavalete até 50 cm – ligação de água 1.1/2"	Unidade	472,92
38	Pesquisa de vazamentos não visíveis em condomínios	Hora	99,22
39	Plotagem de foto/hachuras	m²	271,52
40	Religação de água na rede	Unidade	242,90
41	Religação de água no ramal	Unidade	85,67
42	Religação de água, quando desligado a pedido	Unidade	39,10
43	Religação de água, quando desligado por não pagamento	Unidade	63,74
44	Religação de urgência – água na rede	Unidade	485,82
45	Religação de urgência – água no ramal	Unidade	171,33
46	Religação de urgência – água, quando desligado a pedido	Unidade	78,20
47	Religação de urgência – água, quando desligado por não pagamento	Unidade	127,45
48	Remessa de correspondências	Unidade	Tabela dos Correios
49	Remessa de faturas	Unidade	Tabela dos Correios
50	Reposição de calçadas de concreto	m²	74,28
51	Reposição de calçadas de pedra portuguesa, miracema, mineira	m²	107,95
52	Serviços auxiliar de encanador	Hora	31,35
53	Serviços chefe de divisão	Hora	77,04
54	Serviços chefe de setor	Hora	70,96
55	Serviços encanador	Hora	38,82
56	Serviços encarregado de equipe	Hora	54,92
57	Serviços engenheiro	Hora	117,54
58	Serviços gerente unidades regionais	Hora	86,38
59	Serviços pitometrista	Hora	50,18
60	Substituição, recolocação ou ligação de água 3/4"	Unidade	415,86
	a) Mão de obra	Unidade	282,49
	b) Material utilizado	Unidade	133,37
61	Substituição, recolocação ou ligação de água 1"	Unidade	679,21
	a) Mão de obra	Unidade	282,49

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 638 – 16/07/2025

7

Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
 Av. Paulista, 633 - Jardim Santana - Americana, SP - 13478-580 - Fone (19) 3471-5100 - www.arespcj.com.br



	b) Material utilizado	Unidade	396,70
62	Substituição, recolocação ou ligação de água 1.1/2"	Unidade	945,84
	a) Mão de obra	Unidade	282,49
	b) Material utilizado	Unidade	663,34
63	Substituição, recolocação ou ligação de esgoto 4"	Unidade	543,23
	a) Mão de obra	Unidade	125,32
	b) Material utilizado	Unidade	417,91
64	Substituição, recolocação ou ligação de esgoto 6"	Unidade	760,21
	a) Mão de obra	Unidade	125,32
	b) Material utilizado	Unidade	634,90
65	Teste de estanqueidade, limpeza e desinfecção do sistema de distribuição de água de loteamento	m ³	Tarifa Cat. Comercial
66	Utilização de caminhão basculante	Hora	241,91
67	Utilização de retroescavadeira	Hora	191,37
68	Utilização de veículos utilitários	Hora	80,18
69	Fiscalização de vazamento interno, a pedido do usuário – Lei Municipal n.º 6941/2010	Unidade	77,78
70	Fiscalização para alteração de categoria/economia, a pedido do usuário	Unidade	77,78
71	Visita improdutiva	Unidade	43,67
72	Serviço de Instalação de hidrômetro novo (1º hidrômetro) em condomínios	Unidade	38,82

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo

LEI Nº 10.316, DE 16 DE JULHO DE 2025

Institui o “Dia Municipal do Samba” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/2024.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele, nos termos do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

LEI Nº 10316

Art. 1º A Lei nº 10.137, de 2 de setembro de 2024, fica acrescida do artigo 137A, com a seguinte redação:

“Art. 137A. “Dia Municipal Do Samba”: 2 de dezembro.”

Art. 2º A tabela referente ao mês de dezembro, do Anexo I da Lei nº 10.137, de 2 de setembro de 2024, fica acrescida de uma linha, com a seguinte redação:

Data	Evento	Artigo
2/12	Dia Municipal do Samba	Art. 137A

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 16 de julho de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autoria do projeto: vereadora Silvia Maria Morales – PL 59/2025

Departamento Legislativo

LEI Nº 10.317, DE 16 DE JULHO DE 2025

Institui a implantação de dispositivos sonoros internos nos veículos de transporte público coletivo, para informar as pessoas com deficiência visual sobre os locais de desembarque, no Município de Piracicaba.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele, nos termos do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

LEI Nº 10317

Art. 1º Os veículos de transporte público coletivo municipal deverão ser equipados com dispositivo sonoro interno, com a finalidade de informar aos usuários com deficiência visual sobre os locais de desembarque, bem como com dispositivo que permita a solicitação de parada de forma acessível, por meio de botão ou sistema de voz.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se dispositivos sonoros internos aqueles que emitam avisos audíveis e claros, indicando as paradas e próximos destinos dos veículos de transporte público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 16 de julho de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autoria do projeto: vereador André Gustavo Bandeira – PL 63/2025

Departamento Legislativo

LEI Nº 10.318, DE 16 DE JULHO DE 2025

Institui a obrigatoriedade de afixação da “Carta de Direitos da Criança e do Adolescente” nas escolas públicas e privadas do Município de Piracicaba.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele, nos termos do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

LEI Nº 10318

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Piracicaba, a obrigatoriedade de afixação da “Carta de Direitos da Criança e do Adolescente” em todas as escolas da rede pública municipal de ensino.

Art. 2º A Carta de Direitos da Criança e do Adolescente deverá conter, de forma clara e acessível, os principais direitos garantidos pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990) e pela Lei Orgânica do Município, contemplando, no mínimo, os seguintes:

- I - direito à vida e à saúde;
- II - direito à educação, ao esporte e ao lazer;
- III - direito à liberdade, ao respeito e à dignidade;
- IV - direito à convivência familiar e comunitária;
- V - direito à cultura, à profissionalização e à proteção no trabalho;
- VI - direito à proteção contra todas as formas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Art. 3º A afixação da Carta deverá ocorrer em local de fácil acesso e ampla circulação de estudantes, conforme definido pela direção da escola.

Art. 4º O modelo da Carta deverá conter linguagem simples, acessível e compatível com as faixas etárias atendidas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 16 de julho de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autoria do projeto: vereador Edson Roberto Bertaia – PL 102/2025



IPASP

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 142,05 (cento e quarenta e dois reais e cinco centavos), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa ALBERTH DANIEL BONFIM, inscrita no CNPJ sob nº 24.702.843/0001-06, visando a aquisição de materiais elétricos, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 16 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipasp

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o valor estimado de R\$ 90,50 (noventa reais e cinquenta centavos), a existência de dotação orçamentária e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa PABLO SONSINO SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 26.157.393/0001-35, visando a aquisição de materiais elétricos, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Piracicaba, 16 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do Ipasp

EXPEDIENTE DO DIA 16 DE JULHO DE 2025
HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

ANTONIO IVO GIL DE TOLEDO, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 123478, onde exerce o cargo de Motorista, junto a Prefeitura Municipal de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 2570 dias ou 07 (sete) anos e 15(quinze) dias, incluindo tempo de Prefeitura do Município de Piracicaba com recolhimento de contribuição previdenciária ao INSS.

JAHYRA SERRA CARDOSO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 130465, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Municipal de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 3175 dias ou 08 (oito) anos, 08(oito) meses e 15(quinze) dias.

JANETE GOMES, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 120992, onde exerce o cargo de Serviços Gerais, junto a Prefeitura Municipal de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 574 dias ou 01(um) ano, 06(seis) meses e 29(vinte e nove) dias.

MARCIO JOSE DE CAMPOS, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 107089, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Municipal de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 1488 dias ou 04 (quatro) anos e 28(vinte e oito) dias, incluindo tempo de Prefeitura do Município de Piracicaba com recolhimento de contribuição previdenciária ao INSS.

SEBASTIAO AMARAL DE CAMPOS, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 121996, onde exerce o cargo de Ecólogo, junto a Prefeitura Municipal de Piracicaba, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 4563 dias ou 12(doze) anos, 06(seis) meses e 03(três) dias, incluindo tempo de Prefeitura do Município de Piracicaba com recolhimento de contribuição previdenciária ao INSS.

